



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

113.029 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	113.029
PORTO ALEGRE, 27 de		dezembro	de 1.9 94		
<p>Imóvel Foreiro: O prédio sob número 1136 da rua Sete de Setembro, com cinco pavimentos, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno foreiro, que mede 17,10m de frente para à referida rua Sete de Setembro, por 39,40m de extensão da frente ao fundo, de ambos os lados, tendo nos fundos 17,10m, tudo mais ou menos, sendo a medida de frente e fundos meramente enunciativas, eis que está o terreno em sua totalidade construído; dividindo-se por um lado, com imóvel de Bromberg S/A., e, pelo outro lado, com dito de The First National City Bank, e nos fundos com propriedade do casal do Dr. Apolo Corrêa Gomes.- Proprietário: Banco do Estado de São Paulo S.A., com sede na cidade de São Paulo.- Origem: 3-CO fls. 207 nº 77.480, datada de 25 de janeiro de 1962.- URE=0,50 O escr. autorizado: </p>					
<p>Av. 1/113.029 04 de outubro de 2004. Alteração de Razão Social: Conforme requerimento datado de 08 de julho de 2004, instruído com prova hábil, Banco do Estado de São Paulo S.A., proprietário do imóvel descrito na presente matrícula, teve sua razão social alterada para Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA.- Protocolo nº 620922 de 29.09.2004.- URE=1,00 O escr. autorizado: </p>					
<p>AV-2/113.029 (AV-dois/cento e treze mil e vinte e nove), em 3/12/2012.- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado em 30 de novembro de 2012, instruído com a cópias autenticadas, da ata da assembleia geral extraordinária, de 31 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 339.304/06-6, em 29/12/2006 da ata da assembleia geral extraordinária de 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 339.415/07-1, em 12 de novembro de 2007, da ata da assembleia geral extraordinária de 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 114.757/09-6, em 21 de abril de 2009, fica constando que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Banco do Estado de São Paulo S.A., Banespa alterou sua denominação social para Banco Santander Banespa S.A. Banespa, que alterou sua denominação social para Banco Santander S.A., e posteriormente para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42 e com sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpica, na cidade de São Paulo-SP.- PROTOCOLO - Título apontado sob o número 788.437, em 3/12/2012.- Porto Alegre, 7 de dezembro de 2012.- Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .- EMOLUMENTOS - R\$48,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.85927 - iva</p>					

CONTINUA NO VERSO

- ÚLTIMO ATO Av-2 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021, às 12:50:45.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$30,20 - mot

Certidão eletrônica Matrícula 113.029 - 1 página: R\$9,70 (0469.00.2100002.72595 = R\$1,90)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30 (0469.00.2100002.72595 = R\$1,40)

Busca: R\$10,00 (0469.00.2100002.72595 = R\$1,90)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2021 00165770 55